

ANO XXII N. 96 4/6/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria VTPCATU n. 2 de 28 de maio de 2024](#)

Suspende as atividades presenciais na Vara do Trabalho de Paracatu, no período de 28 a 29/05/2024, mantendo o atendimento ao público por meios de canais de comunicação, bem como a realização das audiências de forma telepresencial.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 3/6/2024, p. 14)